



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

## PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 24/2025

### “Concessão de diárias”

O Senhor **JOSÉ VALDIR DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1** – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Otávio Inácio Augusto Massignan	Guarapuava - PR	29/05/2025	30/05/2025	1 e 1/2	Requerimento de Diária, com a finalidade de participar do Curso do Tribunal de Contas do Estado do Paraná Legislativo Municipal: preparação para o novo ciclo JURISDICIONADOS 2025	R\$ 570,00

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 12 de maio de 2025

**JOSÉ VALDIR DOS SANTOS**  
*Presidente*